



Pelotas, 27 de abril de 2023

Ofício Circular nº 03/2023 – CPL

Da: Comissão Permanente de Licitações do Instituto Federal Sul-rio-grandense

Assunto: Concorrência 03/2022

Prezados (as) Senhores (as)

Vimos NOTIFICÁ-LOS (AS) que esta Comissão, após análise das propostas apresentadas, pelas licitantes habilitadas e conforme Parecer do corpo técnico do câmpus Pelotas do IFSul, julgou vencedora deste certame a empresa:

WAB ENGENHARIA LTDA

2. Em anexo, encaminhamos a Ata de Julgamento das Propostas e o Mapa de Julgamento de Preços.
3. Abre-se o prazo recursal (cinco dias úteis), conforme art. 109, §6º, da Lei 8.666/93;
5. Rogamos, por fim, a expressa confirmação do recebimento deste Ofício Circular. Silenciando, será presumido como devidamente recebido, legível e em ordem, o presente expediente;
6. Sem mais para o momento, colocamo-nos a sua disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário, através do e-mail if-compras@ifsul.edu.br.

Atenciosamente

Simone Magali Marinho Jardim
Presidente da Comissão Permanente de Licitações